

Lei nº 137, de 15 de Novembro de 1960.

"Dá nova denominação à via pública".

A Câmara Municipal de Gornhus de
creta e em sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se Avenida "Pedro
Rio Ferreira dos Santos", a atual Rua Do-
mingos Neto, desta Cidade.

Parágrafo único - A denominação que ora se dá ao saudoso Pedro Pio Ferreira dos Santos, é uma justa homenagem do Poder Público Municipal de Gohummas, pelos seus reais serviços prestados a esta Comuna e por se tratar de cidadão que gozava da mais alta estima neste meio e, por ^{ser} ainda o mais velho Gohumentense.

Art. 2º - É o Prefeito Municipal autorizando a fazer as devidas operações de crédito até a quantia de cinco mil Cruzeros (CR \$ 5.000,00), destinada a confecção das placas para a execução desta lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gohummas, 15 de novembro de 1960.

as.) Joaquim Gonçalves de Azevedo.
Prefeito Municipal.

as.) José Amnes da Silva
Secretário.